

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO MANUEL - SP

LIVRO N.º 2

- REGISTRO GERAL -

Pereira

matrícula
7860ficha
1a.

São Manuel, 11 de março de 1.986.-

IMÓVEL:- Um lote de terreno destacado da porção maior, com a área de 266,00m². (duzentos e sessenta e seis metros quadrados), medindo 10,00m. (dez metros) de frente para a RUA DR. JULIO DE FARIA, nesta cidade, distrito, município e comarca de São Manuel, circunscrição única, por 26,60 m. (vinte e seis metros e sessenta centímetros) da frente aos fundos, confrontando de um lado com Valdemar Domingos Fusco, do outro lado com o lote 02 e nos fundos com o lote 03, lote esse situado a 42,30 metros da divisa de Elcio Moratelli com Valdemar Domingos Fusco.-///

PROPRIETÁRIO:- VALDEMAR DOMINGOS FUSCO, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do CIC 162.207.578/15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Luiz Gallerani, nº 719, Vila Presidente Kennedy.-///

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula 2.555, livro nº 2, deste Cartório.-///
São Manuel, 11 de março de 1.986.-
O escrevente habilitado,

- Pedro Vitorio Sacco -
O escrevente autorizado

- Luiz Celso Luizetto -

AVERBAÇÃO Nº 1/7.860.-

De conformidade com a certidão expedida em 05 de março de 1.986, pela Prefeitura Municipal de São Manuel (SP), o valor atribuído ao imóvel acima matriculado, para efeito de cobrança de impostos, exercício de 1.986 é de Cz\$-19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta cruzados), pelo que faço a presente averbação.- São Manuel, 11 de março de 1.986.- O escrevente habilitado

- Pedro Vitorio Sacco -
do, -///
Luiz Celso Luizetto -

REGISTRO Nº 2/7.860.-

São Manuel, 11 de março de 1.986.- TRANSMITENTE:- VALDEMAR DOMINGOS FUSCO, acima qualificado.- ADQUIRENTE:- JOSÉ DONIZETE VICENSOTTO, brasileiro, casado com MARIA DOLORES BENOSO VICENSOTTO, no regime da comunhão de bens, agenciador, portador do CIC 835.607.348/00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Luiz Gallerani, nº 10, Vila Kennedy.- TÍTULO: Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 25 de janeiro de 1.982, lavrada no 1º Cartório de Notas desta comarca, livro 139, fls. 154/verso.- VALOR DA ESCRITURA:- Cz\$-150,00 (cento e cinquenta cruzados) VALOR VENAL:- Cz\$-19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta cruzados).- OBJETO DA ESCRITURA:- O imóvel acima matriculado, na sua totalidade (continua no verso)

Amoroso

matricula **7860**

ficha 1a. verso

(continuação do anverso)

dade.- CONDIÇÕES:- Não há.- O esc. habilitado, Pedro Vitorino Sacco
O escrevente autorizado, Luiz Celso Luizetto .-///

AVERBAÇÃO Nº 3/7.860.-
De conformidade com o requerimento formulado nesta data, por MARIA DOLORES BENOSO VICENSOTTO, retro qualificada, com a firma devidamente reconhecida no 2º Cartório de Notas desta comarca, instruída com o "Habite-se" nº 32/83, expedido em 28 de abril de 1.983, pelo Centro de Saúde de São Manuel; o "Habite-se" nº 050/83, expedido em 18 de abril de 1.983, pelo Setor de Obras e Construção da Prefeitura Municipal de São Manuel e ainda com uma via da planta devidamente aprovada pelos órgãos competentes, faço a presente averbação de construção de uma casa de morada, de tijolos e coberta de telhas, situada à RUA DR. JULIO DE FARIA, Nº 1.660, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, instalações elétrica e sanitária, encerrando a área construída de 57,00 metros quadrados, edificada no terreno a que se refere a presente matrícula, incorporando-se ao mesmo.- São Manuel, 11 de março de 1.986.- O esc. habilitado, Pedro Vitorino Sacco
O esc. autº, Luiz Celso Luizetto .-///

AVERBAÇÃO Nº 4: IDENTIFICAÇÃO
Em 07 de agosto de 2023. A vista do título mencionado no Registro nº 5, infraefetuado, com os inclusos documentos, procede-se à presente para constar que JOSÉ DONIZETE VICENSOTTO, é portador do RG: 14.864.203 SSP/SP, inscrito no CPF: 835.607.348-00, aposentado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 12/01/1980, conforme certidão de casamento expedida em 12/01/1980, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Comarca de São Manuel/SP (livro B-4, folha 10, sob nº 636), com MARIA DOLORES BENOSSO VICENSOTTO nome cuja grafia correta é a que ora se apresenta, é portadora do RG: 25.178.818-0 SSP/SP, inscrita no CPF: 143.935.828-10, brasileira empresária, residentes e domiciliados no Município de São Manuel/SP, à Rua Doutor Julio de Faria, nº 1666. **Protocolo 82.299, de 28/07/2023.**
Selo Digital: 1206673310A00000126734237

Willian Luiz Zanatelli
Willian Luiz Zanatelli
Escrevente Autorizado

REGISTRO Nº 5: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Em 07 de agosto de 2023. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 10183983205, emitida na cidade de São Paulo/SP, aos 20 de julho de 2023, JOSÉ DONIZETE VICENSOTTO e sua mulher MARIA DOLORES BENOSSO VICENSOTTO, já qualificados, alienaram

(Continua na 2ª Ficha)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP
(CNS/CNJ: 12.066-7)

LIVRO Nº 2

- REGISTRO GERAL -

Matrícula

7.860

Ficha

2ª

CNM: 120667.2.0007860-70

fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula ao ITAÚ UNIBANCO S.A., (CNPJ: 60.701.190/0001-04), com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, para garantia da dívida no valor total de R\$ 269.838,74, pagável no prazo de 168 meses, com taxa de juros anual efetiva de 20,5000% e nominal de 18,7936%, amortizáveis pelo SAC, com reajuste monetário e demais encargos constante no título, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data de liberação dos recursos. Valor da Garantia: R\$ 450.000,00, estimado pelas partes para os efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97. Prazo de Carência: 30 dias, para os fins previstos no artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97. Protocolo 82.299, de 28/07/2023.

Selo Digital: 1206673210A00000126735237

Willian Luiz Zanatelli
Escrevente Autorizado

AVERBAÇÃO Nº 6: CADASTRO MUNICIPAL

Em 29 de abril de 2024. À vista do título mencionado na Averbação nº 7, infraefetuada, instruído com a guia de recolhimento de ITBI nº 9069/2024, emitida em 05/04/2024 pela Prefeitura Municipal de São Manuel/SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário de Contribuintes deste Município sob o nº **0.2.251.0224-7** (Cadastro: 4273). **Protocolo 83.523, de 18/01/2024.**

Selo Digital: 1206673310A00000132991243

Josilene Vidal
Oficial Substituta

AVERBAÇÃO Nº 7: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 29 de abril de 2024. À vista do requerimento formulado na Cidade de São Paulo/SP, em 03 de abril de 2024 pelo credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já identificado, representado por seu procurador, Roney Nicélio Teixeira Gomes (CPF: 036.840.336-00), procede-se à presente para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário supramencionado, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado sob o nº **83.523**, foi procedida a intimação dos devedores fiduciários e transcorreram os prazos previstos no artigo 26, § 1º, e 26-A, ambos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do artigo 26, § 7º do mesmo diploma legal. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pelo credor fiduciário, do imposto de transmissão "**inter-vivos**", realizado junto à Prefeitura deste Município de São Manuel/SP, em 09/04/2024, no valor de R\$ 9.000,00. Foi atribuído à consolidação o valor de R\$ 450.000,00. **Protocolo 83.523, de 18/01/2024.**

Selo Digital: 1206673310A00000132992241

(Continua no verso)

Josilene Vidal
Oficial Substituta

Matrícula

7.860

Ficha

2ª

Verso

CNM: 120667.2.0007860-70**AVERBAÇÃO Nº 8: LEILÕES NEGATIVOS**

Em 23 de setembro de 2024. À vista do requerimento formulado no Município de São Paulo - Capital, em 26/08/2024, por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, representado por seu procurador Roney Nicelio Teixeira Gomes (CPF: 036.840.336-00), procede-se à presente para constar que: a) o imóvel objeto desta matrícula não foi arrematado nos leilões realizados nos dias 28/06/2024 e 08/07/2024, nos termos dos autos negativos emitidos nas datas supramencionadas e dos editais publicados no jornal "Folha de São Paulo" - edições 18/06/2024 e 20/06/2024 (primeiro e segundo leilão); e b) foi apresentado o termo de quitação da dívida, previsto pelo artigo 27, § 6º da Lei 9.514/97. **Protocolo 85.201, de 27/08/2024.**

Selo Digital: 1206673310A00000136552249

José Vinícius Vidal
Oficial Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponível em www.registradores.org.br